



Prefeitura Municipal de Céu Azul

ESTADO DO PARANÁ

LEI Nº 190/98

SÚMULA: DÁ DENOMINAÇÃO AO GINÁSIO DE ESPORTES DE BOA VISTA.

A Câmara Municipal de Céu Azul, Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado de **WAGNER LOPES DE SOUZA**, o Ginásio de Esportes da localidade de Boa Vista.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, em 2 de dezembro de 1998.

ROGÉRIO FELINI PASQUETTI
PREFEITO MUNICIPAL

REPUBLICADO NO JORNAL

O Paraná
DE: 5-12-98
PÁGINA: 26